



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 013/2020

Súmula: Nomeia os membros do Conselho Municipal de acompanhamento e controle social do Fundo de Manutenção Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº0172/2007 de 09/05/2007, que instituiu o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção Básica e Valorização dos profissionais da Educação – CASC - FUNDEB e da Lei nº 220/2008 de 01 de julho de 2008, que altera itens do art. 2º:

DECRETA

Art.1º - Ficam nomeados os novos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB conforme composição abaixo:

Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Thaise de Fátima dos Santos Albanex
Suplente: Rosiani Montoia

Titular: Maria Carolina Gonçalves Ferreira
Suplente: Sônia Cristina Aragão Mello

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: Adriana Aparecida Garozi Trevejo
Suplente: Edna Aparecida Gonçalves Franzioia

Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas

Titular: Fátima Campagnoli Garcia
Suplente: Joselene Colombo dos Santos Menezes

Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública

Titular: Maria Rita Rossi Broleze
Suplente: Luis Gustavo Trevejo



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública – Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas

Titular: Alan Gustavo Moacir Spirandeli

Suplente: Vinicius Rossi Leguli

Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Márcia Belém Gonçalves Bazoti

Suplente: Tamara Talita Hoffmann

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Cristiane Mallagolini da Silva Marques

Suplente: Jamesley Faeda

Titular: Maria Cristiane Aparecida Ferreira

Suplente: Vanessa Garcia

Representantes do Conselho Tutelar do Município:

Titular: Luiz Paulo de Souza

Suplente: Claudia Ferreira Alves

Art. 2º - O mandato do Conselho do Fundo de Manutenção Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, é de 2 (dois) anos, compreendido no período de 27/02/2020 a 26/02/2022.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos desde 27 de fevereiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 13 de 13 de março de 2018.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 02 de março de 2020.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS

Prefeito do Município de Indianópolis